

DE: SUPERINTENDÊNCIA

PARA: SETOR DE MATERIAIS

PROCESSO: 7898/2026

OBJETO: Aquisição de CHUVEIROS DE SEGURANÇA E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA CONJUGADOS, destinados às unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAE, conforme as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste documento, visando à disponibilização de equipamentos destinadas ao atendimento emergencial em situações de exposição acidental a produtos ou substâncias potencialmente nocivas.

FORNECEDOR: H & M PECAS E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 16.400,76 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais e Setenta e Seis Centavos).

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos decorre da necessidade de adequação das condições de segurança das unidades operacionais do SAAE, especialmente das Estações de Tratamento de Água – ETAs e Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, considerando a realização de atividades que envolvem o recebimento, armazenamento, preparo, transferência, dosagem e manuseio de produtos químicos empregados nos processos de tratamento. A necessidade de disponibilização dos equipamentos foi também identificada em atividade de fiscalização realizada pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento – ARES-PCJ, que apontou não conformidade relacionada à ausência ou insuficiência de dispositivos destinados ao atendimento emergencial dos trabalhadores em situações de exposição acidental. TERMO DE REFERÊNCIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SETOR ENGENHARIA SOLICITANTE JEAN LUCAS DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL Processo: 7898/2026 14/54 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos Rua 30, número 220, avenidas 39x41, CEP:14780 -120.Barretos. SP Atendimento: 17 3321 5300. Fax 17 3321 5307. www.saaeb.com.br Nesse contexto, a aquisição busca promover a regularização das condições verificadas nas unidades, mediante a disponibilização de equipamentos apropriados para resposta imediata em eventual contato de produtos químicos com o corpo ou os olhos dos trabalhadores, contribuindo para a redução do tempo de exposição e para a minimização dos possíveis efeitos decorrentes de acidentes. A medida também visa atender às condições de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas nas unidades de tratamento, proporcionando infraestrutura adequada para resposta emergencial e contribuindo para a proteção dos trabalhadores, sem prejuízo da adoção dos demais procedimentos, medidas de prevenção e equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes às atividades executadas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para sanar a não conformidade apontada pela ARES-PCJ e adequar as unidades operacionais do SAAE às condições necessárias de segurança para o desenvolvimento das atividades de tratamento de água e esgoto.

AUTORIZO a contratação solicitada.

Barretos, 05 de outubro de 2026.



Nilson Alves de Andrade
Superintendente